

## EDITAL Nº 064/2019-PROGRAD

### CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Regulamento do Processo Seletivo Próprio aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, para Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste;
- a existência de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unioeste, na modalidade de Educação a Distância, para o ano letivo de 2019;
- o estabelecimento de igualdade de condições de concorrência entre os candidatos inscritos;
- a transparência na forma de ocupação dessas vagas,

### CONVOCA,

Art. 1º. Os candidatos classificados, conforme anexo II, no limite das vagas do processo seletivo das Vagas Remanescentes - PROVARE, na modalidade de Educação a Distância para os cursos de graduação, devendo efetuar o requerimento de matrícula, exclusivamente via internet por meio de sistema **de 16 a 19 de maio de 2019**, seguindo os procedimentos:

- I. acessar o endereço eletrônico [www.unioeste.br/ead/2019](http://www.unioeste.br/ead/2019)
- II. clicar no link próprio para acessar o requerimento de matrícula;
- III. informar sua inscrição e o número do documento de identificação (conforme registrado no ato da inscrição);
- IV. imprimir e assinar o requerimento de matrícula, disponibilizado no formato PDF no endereço eletrônico informado no inciso I deste Artigo.

Parágrafo único. A entrega da documentação deverá seguir as datas previstas no Art. 2º deste edital

Art. 2º. Concluída a efetivação no sistema e a impressão do requerimento de matrícula, o candidato deverá entregar a documentação elencada a seguir, até o dia 20 de maio de 2019 no município do Polo do curso para o qual concorreu ou na Coordenação Acadêmica no campus de Cascavel no endereço constante no parágrafo primeiro deste artigo ou no anexo I deste Edital ou ainda enviar pelos correios.

- I. Requerimento de matrícula indicado no inciso IV do Artigo 1º deste edital, devidamente assinado,
- II. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que contemple a conclusão, contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de

Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar da graduação;

- III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- V. uma foto de tamanho 3x4, recente;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>);
- VIII. cópia de Laudo Médico comprovando a deficiência, (para candidatos cotista surdo inscrito e classificado para o curso de Letras – Libras – Licenciatura)

§ 1º Será permitido o envio da documentação pelos correios, desde que a data da postagem ocorra até o dia 20 de maio de 2019, endereçando-a para a Coordenação Acadêmica (Secretaria Acadêmica), Rua Universitária, nº 2069, Jardim Universitário, Caixa Postal nº 711, Cascavel/PR, CEP nº 85819-110.

§ 2º O candidato que não entregar a documentação até o dia 20 de maio de 2019, no Polo, na Coordenação Acadêmica em Cascavel ou ainda não enviar pelos correios com postagem até o dia 20/05/2019, perderá o direito à vaga e ela será repassada ao candidato classificado seguinte, respeitados os termos deste edital e a legislação vigente.

§ 3º Não serão aceitos atestados, declarações ou certificados como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, com exceção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido por meio da participação do Exame Nacional do Ensino Médio ou pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), conforme legislação específica.

Art. 3º Para a matrícula, o candidato que realizou seus estudos em instituições estrangeiras deverá entregar, além da documentação mencionada no artigo imediatamente anterior a este, uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a país integrante do Mercosul.

Art. 4º O candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- III. uma foto de tamanho 3x4, recente;

Art. 5º O candidato que se inscreveu como cotista surdo e se classificou no limite das vagas, classificado para o curso de Letras – Libras – Licenciatura, deverá entregar a

documentação exigida para a matrícula e comprovar, por meio cópia de Laudo Médico atestando a deficiência.

Art. 6º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas e entregues pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 7º O candidato que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

Parágrafo Único – A não entrega ou o envio dos documentos previstos implica na invalidação do requerimento e conseqüente perda da vaga, que será destinada ao candidato de classificação imediatamente posterior.

Art. 8º A homologação do requerimento de matrícula será efetuada pela Coordenação Acadêmica do Câmpus de Cascavel, quando do recebimento da documentação exigida, e será divulgado no portal PROVARE oportunamente.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de maio de 2019.

**ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE**  
Pró-Reitora de Graduação

**Anexo I do Edital nº 064/2019-PROGRAD, de 15 de maio de 2019**
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS DE CASCAVEL**

Coordenadora:

Rua Universitária, nº 2069, Jardim Universitário, Caixa Postal nº 711, Cascavel/PR, CEP nº 85819-110.

Fones: (45)3220-3204

**Horário 8:30 – 11:30, 14:00 as 17:00 e 19:00 as 21:00**
**POLOS UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

<b>Passos/MG</b> <b>Coord.: Maria Lucia Dos Reis</b>	Rua Santo Anibal - nº 181 Belo Horizonte Passos - MG CEP: 37900038 (35) 35264715 <a href="mailto:uab@passos.mg.gov.br">uab@passos.mg.gov.br</a>	Para a entrega dos documentos entrar em contato pelo telefone, respeitando os prazos previstos neste Edital
<b>Céu Azul</b> <b>Coord.: Jorge Henrique Baptista Da Silva</b>	Rua Professor Daniel Muraro nº 958 Centro Céu Azul - PR CEP: 85840000 (45) 32662502 <a href="mailto:poloceuazul@gmail.com">poloceuazul@gmail.com</a>	Para a entrega dos documentos entrar em contato pelo telefone, respeitando os prazos previstos neste Edital
<b>Pato Branco</b> <b>Coord.: Cacia Regina Ruaro Webber</b>	Via do Conhecimento - PRT469 Km 01 Saída para Bom Sucesso do Sul Pato Branco - PR CEP: 85503390 (46) 32206070 <a href="mailto:admuab@hotmail.com">admuab@hotmail.com</a>	Para a entrega dos documentos entrar em contato pelo telefone, respeitando os prazos previstos neste Edital
<b>Pontal do Paraná</b> <b>Coord.: Luciana Cecilia Basso</b>	Av. Espanha – Balneário Atami Pontal do Paraná- PR CEP: 83255-000 (41) 39727099 <a href="mailto:uabpontal@gmail.com">uabpontal@gmail.com</a>	Para a entrega dos documentos entrar em contato pelo telefone, respeitando os prazos previstos neste Edital
<b>Panambi/RS</b> <b>Coord.: Solange Molz</b>	Rua Hermann Mayer Centro – nº 43 Panambi - RS CEP: 98280000 (55) 33754718 <a href="mailto:polouabpanambi@gmail.com">polouabpanambi@gmail.com</a>	Para a entrega dos documentos entrar em contato pelo telefone, respeitando os prazos previstos neste Edital

**Anexo II do Edital nº 064/2019-PROGRAD, de 15 de maio de 2019**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Polo</b>	<b>Classificação</b>
253	Maria Cristina Ferreira	Letras Libras-Licenciatura	Passos	11
196	Angela Maria Lourenço Pereira	Letras Libras-Licenciatura	Passos	12
294	Rosinei Garcia Dias	Letras Libras-Licenciatura	Passos	13
328	Luiz Miguel Mayer	Letras libras-Bacharelado	Céu Azul	2
98	Maria Seloir Moreira Ribas	Gestão Pública - Tecnólogo	Pato Branco	13
144	Marcio Luiz Jaguczewski	Gestão Pública - Tecnólogo	Pato Branco	14
263	Erica Aurea Da Silva De Souza	Letras Libras-Licenciatura	Pontal do Paraná	4
217	Cássia Rieger	Letras Libras-Licenciatura	Panambi	4
225	Nathali Fernanda Teres	Letras Libras-Licenciatura	Panambi	5
261	Bruna Fernanda Wendland Martins	Letras Libras-Licenciatura	Panambi	6